

EXTRATO DE ATA DA UNDÉCIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PLENÁRIO DO CONSELHO DE DIREITOS

PROVIMENTO : RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 065
NORMATIVA : ATOS PREPARATÓRIOS DAS ELEIÇÕES TUTELARES PARA A SÉTIMA TUTELATURA (2024/2027)
PROPONENTE : PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DIREITOS
DESTINATÁRIO : PROCESSO DE ELEGIBILIDADE DA SÉTIMA TUTELATURA
INTERESSADO : INSTÂNCIAS ELEITORAIS DO CONSELHO DE DIREITOS
EVENTO : UNDÉCIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE DIREITOS
OCORRÊNCIA : 28 DE SETEMBRO DE 2022

RESOLUÇÃO:

APRESENTADO o Projeto Presidencial de Resolução Administrativa que disciplina os Atos Preparatórios das Eleições Tutelares 2023, suas proposições resolutivas foram exaustivamente lidas e discutidas. **SUBMETIDA** a deliberação plenária, os Senhores Conselheiros de Direitos, apreciando emenda resolutiva, proposta pela Senhora Conselheira **POLIANA BARROS VILA NOVA**, de *anualidade do mandato presidencial no Conselho Tutelar (§ 3º, art. 77) e da vedação de consaguinidade do parentesco entre os indicados às Mesas Receptoras e os candidatos a conselheiro tutelar (art. 52, inciso III)*, aprovaram a proposta de redação de Sua Excelência nos termos propostos. **PROSSEGUIDA** a votação articulada da resolução deliberanda, as disposições normativas de sua edição foram unanimemente aprovadas sem qualquer outra proposta aditiva, supressiva, aglutinativa ou modificativa. **CONCLUÍDA** a votação plenária, o Presidente do Conselho de Direitos, conselheiro PAULO HENRIQUE DA SILVA, proclamou a aprovação colegiada da Resolução Administrativa que **Dispõe sobre os Atos Preparatórios das Eleições Tutelares de 2023 para a Sétima Tutelatura (2024/2027) e disciplina outras providências que especifica**. **APRESENTADA** Questão de Ordem pela Presidência do Conselho de Direitos, após exaustiva leitura de seu provimento, propendendo a *instauração de procedimento administrativo de preparatoriedade disciplinar*, destinado à verificação de fatos alegadamente disseminados no meio social, imputando a determinado membro do Conselho Tutelar *conduta incompatível com o decoro do mandato tutelar*. **RESOLVENDO** a Questão de Ordem proposta, os Senhores Conselheiros de Direitos deferiram a tutela requerida pelo Senhor Presidente do CMDCAPE nos limites pretendidos.

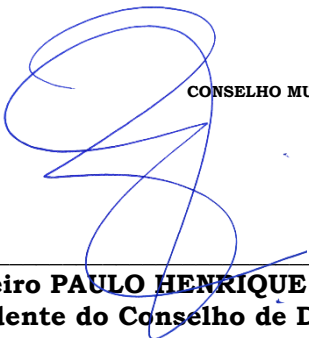
PRESIDÊNCIA do Senhor Conselheiro **PAULO HENRIQUE DA SILVA**. Presentes à Undécima Sessão Extraordinária os senhores conselheiros de direitos **HERIC DE SOUZA SANTOS** e **TIMOTEO MARTINS DOS SANTOS**, e os Suplentes de Conselheiro **ALDIÂNIA ALVES SILVA**, **ALEX ALVES SILVA**, **LARISSA DE AGUIAR MORAIS**, **MARIA ANTONIA DE ALBUQUERQUE RAMOS** e **POLIANA BARROS VILA NOVA**.

AUSENTES, justificadamente, os conselheiros **ADÃO ALVES DA SILVA**, **ELAINE GUIMARAES MELLO**, **EUCLIDES LIMA PARENTE**, **KÁGIDA VALÉRIA DOS REIS** e **LEANDRO SÉRGIO FERREIRA DO NASCIMENTO**.

PRESENTE à Sessão Extraordinária, a Senhora Subsecretária para Assuntos Jurídicos da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, **Doutora INGRITH DA SILVA SANTOS**.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE DIREITOS EM PEQUIZEIRO (CMDCAPE), aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DÉCIMA CONSELHATURA (2022-2024)
UNDÉCIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCAPE



Conselheiro PAULO HENRIQUE DA SILVA
- Presidente do Conselho de Direitos -

CERTIDÃO DE JUNTADA

CERTIFICO haver feito JUNTADA de exemplar deste
EXTRATO DE ATA aos autos processuais da Arguição
Administrativa nº 006.

Pequizeiro (TO), aos 29 (vinte e nove) dias do mês de
setembro (09) de 2022

Conselheiro PAULO HENRIQUE DA SILVA
- Presidente do Conselho de Direitos -